

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O apoio extraordinário à redução da actividade económica de trabalhador independente, regulado pelo Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de Março, e pela Portaria n.º 94-A/2020, de 16 de Abril, é concedido mediante o preenchimento de um formulário disponível no sítio da Segurança Social Directa. No que se refere aos apoios cujo período de referência do apoio correspondia ao mês de Junho, cuja candidatura deveria ser feita entre 20 a 30 de Junho, recebemos a informação que existiram cidadãos que, apesar de cumprirem os requisitos legais para beneficiarem deste apoio, se viram impossibilitados de apresentar o seu pedido devido a alegados erros informáticos da página da segurança social directa que impediam a submissão da candidatura. Tal situação fez com que alguns destes trabalhadores independentes se vissem impossibilitados de beneficiar de um apoio para o qual reuniam os requisitos legais.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o Grupo Parlamentar signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social:

- 1- Tem o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social conhecimento da existência das situações referidas anteriormente?
- 2 – Quantos casos como os anteriormente descritos se verificaram nos meses de Maio e Junho?
- 3 – Que medidas foram adoptadas no sentido de permitir a submissão de candidatura dos trabalhadores independentes que em virtude do alegado erro informático se iram impedidos do acesso a este apoio?
- 4- Existe algum tipo de mecanismo que garanta que assegure que estes cidadãos não ficam desprotegidos?

Palácio de São Bento, 23 de julho de 2020

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

BEBIANA CUNHA(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)